DECRETO Nº 42.925, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 04012-00003530/2021-37, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2022 133º da República e 62º de Brasília MARCUS VINICIUS BRITTO Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2°, do Decreto n° 42.925, de 18 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 40000302); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 40000303).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3°, do Decreto nº 42.925, de 18 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - ASSESSO Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSINAL - ASSESSO, CC-07, 01.

DECRETO Nº 42.926, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3°, incisos I e II, da Lei n° 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei n° 6.525, de 1° de abril de 2020, o Decreto n° 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI n° 00040-00047776/2021-87, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. $2^{\rm o}$ O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3° Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, \$ 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 19, §\$ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2022 133º da República e 62º de Brasília MARCUS VINICIUS BRITTO Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2°, do Decreto nº 42.926, de 18 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00701369).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3°, do Decreto nº 42.926, de 18 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA

EXECUTIVA DE ORÇAMENTO - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Assessor Especial, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 42.927, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2).

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021 passa a vigorar com alterações constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2022 133º da República e 62º de Brasília MARCUS VINICIUS BRITTO Governador em exercício

ANEXO

"C) Bares, restaurantes, boates e casas noturnas.

11. Proibição de espaço para dança e aglomeração de pessoas, seja em eventos pagos ou gratuitos."

"L)

8. Proibição de espaço para dança e aglomeração de pessoas em áreas públicas e privadas, seja em eventos pagos ou gratuitos."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no QUADRANTES 2 E 4 DO GRAMADO CENTRAL DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, na PRAÇA DO BURITI, na PRAÇA DO CRUZEIRO e na CATEDRAL MILITAR RAINHA DA PAZ - BRASÍLIA - DF, pelo(a) IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVACAO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/CPF 04.976.243/0001-10, para a realização do evento BRASÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA ocorrido no(s) dia(s) 30/12/2021 à 20/01/2022, objeto dos autos do processo 00040-00047414/2021-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO № 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, nos termos do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e pelo Programa Adote Uma Praça instituído pelo Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas no bem público: Complexo Esportivo Centro Metropolitano - GINÁSIO SEREJINHO - Região Administrativa de Taguatinga, consubstanciado no processo 00132-00003848/2021-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de dezembro de 2021.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelos respectivos órgãos/entidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA. MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2021

										EFERÊNCI	IA: 12/202	1		I 10							
	ÓRGÃO	Comissão	u Comissão	-		Comissão	Comissão	E DO GDF		do GDF Issão	<u> </u>	ringo em O D O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O O D O D O O D O D O O D O D O O D O		alho Disponível nos 1 + S2 + S3)		u entidade sood	T2 - Força de Trabalho Total (T1 +K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B + E + H + I)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados or Servidores Efetivos (B + E + H) / I	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vinculo (I / L)	6 de Servidores sem Vinculo/Total (I / T2)
	3.0.0	A - sem Cargo em	B - com Cargo em	C - com Função Gratificada	S1-SUBTOTAL (A+B+C)	D - sem Cargo em	E - com Cargo em	F - com Função Gratificad	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requisitado Fora	H - Requisitado Fora do GI com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G + H + I)	T1 -Força de Trabalho Disponío Órgãos (S1 + S2 + S3)	J - para órgão ou entidade do GDF	K - para órgão ou entidade fora do GDF	T2 - Força de ' (T1	L - Total de I Cargo em Comis	M - % de Carg. Ocuș por Servidores Efe	N - % Cargos Servi sem Vínc	O - % de Se Vincul
ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	E	F	S2	G	Н	-	S3	T1	J	К	T2	L	М	N	0
1	Administração Regional da Candangolândia - RA XIX	2	2	0	4	0	4	0	4	0	0	35	35	43	0	0	43	41	14,63%	85,37%	81,40%
2	Administração Regional da Fercal - RA XXXI	0	1	0	1	0	4	0	4	0	0	36	36	41	1	0	41	41	12,20%	87,80%	87,80%
3	Administração Regional de Águas Claras - RA XX	17	6	0	23	1	4	0	5	0	0	47	47	75	6	1	76	57	17,54%	82,46%	61,84%
4	Administração Regional de Arniqueiras - RA XXXII	0	0	0	0	1	5	0	6	0	0	42	42	48	0	0	48	47	10,64%	89,36%	87,50%
5	Administração Regional de Brazlândia - RA IV	15	7	0	22	12	3	0	15	0	1	77	78	115	2	0	115	88	12,50%	87,50%	66,96%
6	Administração Regional de Ceilândia - RA IX	28	6	0	34	3	6	0	9	0	0	86	86	129	3	0	129	98	12,24%	87,76%	66,67%
7	Administração Regional de Planaltina - RA VI	14	4	0	18	6	3	0	9	0	0	62	62	89	10	0	89	69	10,14%	89,86%	69,66%
8	Administração Regional de Samambaia - RA XII	17	5	0	22	12	3	0	15	0	0	68	68	105	5	1	106	76	10,53%	89,47%	64,15%
9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	9	5	0	14	4	2	0	6	0	0	47	47	67	8	0	67	54	12,96%	87,04%	70,15%
10	Administração Regional de São Sebastião - RA XIV	6	6	0	12	1	3	0	4	0	0	38	38	54	1	0	54	47	19,15%	80,85%	70,37%
11	Administração Regional de Sobradinho - RA V	27	3	0	30	3	2	0	5	0	0	52	52	87	2	0	87	57	8,77%	91,23%	59,77%
12	Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI	1	3	0	4	2	3	0	5	0	0	37	37	46	0	0	46	43	13,95%	86,05%	80,43%
13	Administração Regional de Taguatinga - RA III	39	8	0	47	11	3	0	14	0	0	85	85	146	15	0	146	96	11,46%	88,54%	58,22%
ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	E	F	S2	G	Н		S 3	T1	J	К	T2	L	М	N	0
14	Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX	6	6	0	12	0	3	0	3	0	0	40	40	55	2	0	55	49	18,37%	81,63%	72,73%
15	Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	3	2	0	5	1	4	0	5	0	1	45	46	56	2	0	56	52	13,46%	86,54%	80,36%
16	Administração Regional do Gama - RA II	46	5	0	51	3	2	0	5	0	0	53	53	109	3	0	109	60	11,67%	88,33%	48,62%
17	Administração Regional do Guará - RA X	19	6	0	25	2	3	0	5	0	0	47	47	77	2	1	78	56	16,07%	83,93%	60,26%
18	Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII	1	3	0	4	0	5	0	5	0	0	34	34	43	0	0	43	42	19,05%	80,95%	79,07%
19	Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	14	5	0	19	2	3	0	5	0	0	42	42	66	2	0	66	50	16,00%	84,00%	63,64%
20	Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII	9	6	0	15	3	0	0	3	0	0	33	33	51	0	0	51	39	15,38%	84,62%	64,71%
21	Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	2	6	0	8	0	4	0	4	0	4	42	46	58	1	0	58	56	25,00%	75,00%	72,41%
22	Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII	7	4	0	11	3	3	0	6	0	0	43	43	60	1	0	60	50	14,00%	86,00%	71,67%
23	Administração Regional do Paranoá - RA VII	4	2	0	6	2	5	0	7	0	0	30	30	43	1	0	43	37	18,92%	81,08%	69,77%
24	Administração Regional do Park Way - RA XXIV	5	2	0	7	1	4	0	5	0	0	33	33	45	0	0	45	39	15,38%	84,62%	73,33%
25	Administração Regional do Plano Piloto - RA I	5	4	0	9	0	9	0	9	0	0	49	49	67	3	0	67	62	20,97%	79,03%	73,13%
26	Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV	7	1	0	8	6	6	0	12	0	0	58	58	78	2	1	79	65	10,77%	89,23%	73,42%
27	Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII	10	3	3	16	5	3	0	8	0	0	54	54	78	2	0	78	60	10,00%	90,00%	69,23%
28	Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	1	4	0	5	2	1	0	3	0	0	36	36	44	0	0	44	41	12,20%	87,80%	81,82%
29	Administração Regional do Setor Comp. de Indústria e Abast RA XXV	2	0	0	2	0	7	0	7	0	0	32	32	41	1	0	41	39	17,95%	82,05%	78,05%
30	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX	1	3	0	4	0	3	0	3	0	0	26	26	33	0	0	33	32	18,75%	81,25%	78,79%
31	Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA IX	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	31	31	32	1	0	32	31	0,00%	100,00%	96,88%

ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	F	F	S2	G	н		S3	T1		К	T2		М	N	0
32	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII	6	0	0	6	0	7	0	7	0	0	34	34	47	2	0	47	41	17,07%	82,93%	72,34%
33	Administração Regional do Varjão - RA XXIII	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	30	30	36	0	0	36	36	16,67%	83,33%	83,33%
34	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA	47	30	0	77	1	7	0	8	o	1	25	26	111	0	1	112	63	60,32%	39,68%	22,32%
35	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	2	1	0	3	0	2	0	2	0	0	31	31	36	7	0	36	34	8,82%	91,18%	86,11%
36	Banco de Brasília - BRB	1.171	9	2.003	3.183	0	0	0	0	0	0	0	0	3.183	4	5	3.188	9	100,00%	0,00%	0,00%
37	Casa Civil - CACI	10	38	0	48	1	28	0	29	0	5	208	213	290	11	8	298	279	25,45%	74,55%	69,80%
38	Casa Militar - CM	2	2	0	4	3	32	207	242	0	0	48	48	294	0	0	294	82	41,46%	58,54%	16,33%
39	CEB Geração S/A - CEB Geração	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
40	CEB Holding S/A - CEB Holding	0	0	0	0	18	2	15	35	0	0	11	11	46	0	0	46	13	15,38%	84,62%	23,91%
41	CEB Iluminação Pública e Serviços S/S - CEB Ipês	72	0	11	83	0	0	2	2	0	0	4	4	89	38	0	89	4	0,00%	100,00%	4,49%
42	CEB Lageado S/A - CEB Lageado	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	8	8	10	0	0	10	8	0,00%	100,00%	80,00%
43	CEB Participações S/A - CEB Participações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	2	2	0,00%	100,00%	100,00%
44	Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	3	17	7	27	0	2	0	2	0	0	25	25	54	2	1	55	44	43,18%	56,82%	45,45%
45	Companhia Brasiliense de Gás/CEB GÁS - CEBGÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	3	3	0,00%	100,00%	100,00%
46	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	0	15	0	15	0	2	187	189	204	0	0	204	204	8,33%	91,67%	91,67%
47	Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	114	4	70	188	0	3	0	3	0	0	49	49	240	98	3	243	56	12,50%	87,50%	20,16%
48	Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB	1.268	27	783	2.078	0	2	0	2	0	1	53	54	2.134	4	0	2.134	83	36,14%	63,86%	2,48%
49	Companhia do Metropolitano - METRO-DF	871	70	175	1.116	5	6	0	11	0	1	76	77	1.204	14	11	1.215	153	50,33%	49,67%	6,26%
ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	Е	F	S2	G	Н	1	S3	T1	J	K	T2	L	М	N	0
ID 50	ÓRGÃO/ENTIDADE Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	A 320	B 41	106	S1 467	D 0	E 37	F	S2 37	G 0	H 37	126	S3 163	T1	2	К	667	241	M 47,72%	N 52,28%	O 18,89%
	Companhia Imobiliária de Brasília -							6 0							2 55	0 27					
50	Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova	320	41	106	467	0	37		37	0	37	126	163	667			667	241	47,72%	52,28%	18,89%
50	Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito	320 1.036	41	106 252	1.292	0	37 5	0	37 5	0	0	126	163	1.488	55	27	1.515	241	47,72%	52,28% 95,50%	18,89%
50 51 52	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do	320 1.036 65	41 4 103	106 252 0	1.292	0 0 20	37 5 47	0	5 67	0 0	0 3	126 191 38	163 191 41	1.488 276	55 39	27	1.515 283	200	47,72% 4,50% 80,10%	52,28% 95,50% 19,90%	18,89% 12,61% 13,43%
50 51 52 53	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	320 1.036 65 5.159	41 4 103 65	106 252 0 318	1.292 168 5.542	0 0 20 0	37 5 47	0 0	37 5 67	0 0	37 0 3	126 191 38 51	163 191 41 51	1.488 276 5.593	55 39 172	27 7 46	1.515 283 5.639	241 200 191 116	47,72% 4,50% 80,10% 56,03%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90%
50 51 52 53	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF Defesa Civil do Distrito Federal -	320 1.036 65 5.159 481	41 4 103 65 48	106 252 0 318	1.292 168 5.542	0 0 20 0	37 5 47 0	0 0 0	37 5 67 0	0 0 0 0 1	37 0 3 0	126 191 38 51 176	163 191 41 51	1.488 276 5.593	55 39 172	27 7 46 7	1.515 283 5.639	241 200 191 116 245	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62%
50 51 52 53 54	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF	320 1.036 65 5.159 481	41 4 103 65 48	106 252 0 318 0	1.292 168 5.542 529	0 0 20 0 80	37 5 47 0 21 24	0 0 0 0	37 5 67 0 101 24	0 0 0 1	37 0 3 0 0	126 191 38 51 176	163 191 41 51 177	1.488 276 5.593 807	55 39 172 12	27 7 46 7	1.515 283 5.639 814	241 200 191 116 245	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62%
50 51 52 53 54 55 56	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF Departamento de Estradas de Rodagem - DETR Departamento de Trânsito - DETRAN DF Gestão de Ativos S.A DF GESTÃO	320 1.036 65 5.159 481 1	41 4 103 65 48 0	106 252 0 318 0 0	1.292 168 5.542 529 1	0 0 20 0 80 0 6	37 5 47 0 21 24	0 0 0 0 0 0	37 5 67 0 101 24 7	0 0 0 0 1	37 0 3 0 0 0	126 191 38 51 176 9	163 191 41 51 177 9 40	1.488 276 5.593 807 34	55 39 172 12 0	27 7 46 7 0	1.515 283 5.639 814 34	241 200 191 116 245 33 220	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16% 72,73% 81,82%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84% 27,27% 18,18%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62% 26,47% 4,72%
50 51 52 53 54 55 56 57	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF Departamento de Estradas de Rodagem - DER Departamento de Trânsito - DETRAN DF Gestão de Ativos S.A DF	320 1.036 65 5.159 481 1 616	41 4 103 65 48 0 179	106 252 0 318 0 0 0	1.292 168 5.542 529 1 795	0 0 20 0 80 0 6 127	37 5 47 0 21 24 1	0 0 0 0 0 0 0	37 5 67 0 101 24 7	0 0 0 0 1 0	37 0 3 0 0 0	126 191 38 51 176 9 40	163 191 41 51 177 9 40 23	1.488 276 5.593 807 34 842	55 39 172 12 0 52 21	27 7 46 7 0 5	667 1.515 283 5.639 814 34 847	241 200 191 116 245 33 220 178	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16% 72,73% 81,82%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84% 27,27% 18,18%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62% 26,47% 4,72%
50 51 52 53 54 55 56 57	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF Departamento de Estradas de Rodagem - DER Departamento de Trânsito - DETRAN DF Gestão de Ativos S.A DF GESTÃO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal -	320 1.036 65 5.159 481 1 616 952	41 4 103 65 48 0 179 140	106 252 0 318 0 0 0 0	1.292 168 5.542 529 1 795 1.092	0 0 20 0 80 0 6 127 0	37 5 47 0 21 24 1 15	0 0 0 0 0 0 0 0 0	37 5 67 0 101 24 7 142	0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0	37 0 0 3 0 0 0 0 0 0 0 2 2 0 0	126 191 38 51 176 9 40 21	163 191 41 51 177 9 40 23	667 1.488 276 5.593 807 34 842 1.257	55 39 172 12 0 52 21	27 7 46 7 0 5 11	1.515 283 5.639 814 34 847 1.268	241 200 191 116 245 33 220 178	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16% 72,73% 81,82% 0,00%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84% 27,27% 18,18% 11,80% 0,00%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62% 4,72% 1,66% 0,00%
50 51 52 53 54 55 56 57 58	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF Departamento de Estradas de Rodagem - DER Departamento de Trânsito - DETRAN DF Gestão de Ativos S.A DF Gestão Rural do Distrito Federal - Extensão Rural do Distrito Federal - Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER Fundação de Amparo ao	320 1.036 65 5.159 481 1 616 952 0	41 4 103 65 48 0 179 140 0	106 252 0 318 0 0 0 0 46	1.292 168 5.542 529 1 795 1.092 0	0 0 20 0 80 0 6 127 0	37 5 47 0 21 1 15 0 7	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	37 5 67 0 101 24 7 142 0	0 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	37 0 3 0 0 0 0 0 2 0	126 191 38 51 176 9 40 21 0	163 191 41 51 177 9 40 23 0	1.488 276 5.593 807 34 842 1.257 0	55 39 172 12 0 52 21 0	27 7 46 7 0 5 11 0	667 1.515 283 5.639 814 34 847 1.268 0	241 200 191 116 245 33 220 178 0	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16% 72,73% 81,82% 0,00% 48,57%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84% 27,27% 18,18% 11,80% 0,00%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62% 26,47% 4,72% 1,66% 0,00%
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DCDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF Departamento de Estradas de Rodagem - DER Departamento de Trânsito - DETRAN DF Gestão de Ativos S.A DF GESTÃO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP Fundação de Apoio à Pesquisa -	320 1.036 65 5.159 481 1 616 952 0	41 4 103 65 48 0 179 140 0	106 252 0 318 0 0 0 0 0	1.292 168 5.542 529 1 795 1.092 0 269	0 0 20 0 80 0 6 127 0 12 0	37 5 47 0 21 24 1 15 0 7	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	37 5 67 0 101 24 7 142 0	0 0 0 0 1 0 0 0	37 0 3 0 0 0 0 0 2 0	126 191 38 51 176 9 40 21 0	163 191 41 51 177 9 40 23 0 18	1.488 276 5.593 807 34 842 1.257 0	55 39 172 12 0 52 21 0	27 7 46 7 0 5 11 0 2	667 1.515 283 5.639 814 34 847 1.268 0 308 52	241 200 191 116 245 33 220 178 0 35	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16% 72,73% 81,82% 88,20% 0,00% 48,57% 7,69%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84% 27,27% 18,18% 11,80% 0,00% 51,43% 92,31%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62% 4,72% 1,66% 0,00% 5,84% 92,31%
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF Departamento de Estradas de Rodagem - DER Departamento de Trânsito - DETRAN DF Gestão de Ativos S.A DF GESTÃO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP Fundação de Apoio à Pesquisa em Fundação de Lessino e Pesquisa em Fundação de Ensino e Pesquisa em Fundação de Pesquisa em Fundação d	320 1.036 65 5.159 481 1 616 952 0 213 0 6	41 4 103 65 48 0 179 140 0	106 252 0 318 0 0 0 0 46 0	1.292 168 5.542 529 1 795 1.092 0 269 0	0 20 0 80 0 6 127 0 12	37 5 47 0 21 24 1 15 0 7 4	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	37 5 67 0 101 24 7 142 0 19 4	0 0 0 0 1 0 0 0 0	37 0 0 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	126 191 38 51 176 9 40 21 0 18 48	163 191 41 51 177 9 40 23 0 18 48	667 1.488 276 5.593 807 34 842 1.257 0 306 52	55 39 172 12 0 52 21 0 14	27 7 46 7 0 5 11 0 2	667 1.515 283 5.639 814 34 847 1.268 0 308 52	241 200 191 116 245 33 220 178 0 35 52	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16% 72,73% 81,82% 88,20% 0,00% 48,57% 7,69%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84% 27,27% 18,18% 11,80% 0,00% 51,43% 92,31% 78,72%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62% 26,47% 4,72% 1,66% 0,00% 5,84% 92,31%
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF Departamento de Estradas de Rodagem - DER Departamento de Trânsito - DETRAN DF Gestão de Ativos S.A DF GESTÃO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS*	320 1.036 65 5.159 481 1 616 952 0 213 0 6	41 4 103 65 48 0 179 140 0 0 4	106 252 0 318 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.292 168 5.542 529 1 795 1.092 0 269 0 10	0 0 20 0 0 80 0 0 6 127 0 0 12 2 43	37 5 47 0 21 24 1 15 0 7 4 6 71	0 0 0 0 0 0 0	37 5 67 0 101 24 7 142 0 19 4	0 0 0 0 1 0 0 0 0	37 0 3 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	126 191 38 51 176 9 40 21 0 18 48 37	163 191 41 51 177 9 40 23 0 18 48 37	1.488 276 5.593 807 34 842 1.257 0 306 52 57	55 39 177 12 0 0 52 21 0 0 14 0 5 5 0 0	27 7 46 7 0 5 11 0 2 0 1	667 1.515 283 5.639 814 34 847 1.268 0 308 52 58 342	241 200 191 116 245 33 220 178 0 35 52 47	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16% 72,73% 81,82% 0,00% 48,57% 7,69% 21,28% 71,72%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84% 27,27% 18,18% 11,80% 0,00% 51,43% 92,31% 78,72% 28,28%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62% 26,47% 4,72% 1,66% 0,00% 5,84% 92,31% 63,79% 8,19%
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - DEPOF Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF Departamento de Estradas de Rodagem - DER Departamento de Trânsito - DETRAN DF Gestão de Ativos S.A DF GESTÃO Empresa de Assistência Técnica e Extensião Rural do Distrito Federal - EMATER Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS* Fundação Hemocentro de Brasilia - FHB Fundação Lardim Zoológico de	320 1.036 65 5.159 481 1 616 952 0 213 0 6 0 334	41 4 103 65 48 0 179 140 0 0 4	106 252 0 318 0 0 0 0 46 0 0 0	1.292 168 5.542 529 1 795 1.092 0 269 0 10 0	0 0 20 0 80 0 6 127 0 12 0 4 243	37 5 47 0 21 24 1 15 7 4 6 71	0 0 0 0 0 0 0 0	37 5 67 0 101 24 7 142 0 19 4 10 314	0 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0	37 0 0 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 1	126 191 38 51 176 9 40 21 0 18 48 37 28	163 191 41 51 177 9 40 23 0 18 48 37 28	1.488 276 5.593 807 34 842 1.257 0 306 52 57 342	55 39 172 12 0 0 52 21 0 0 55 0 0 12	27 7 46 7 0 5 11 0 2 0 1	1.515 283 5.639 814 34 847 1.268 0 308 52 58 342	241 200 191 116 245 33 220 178 0 35 52 47 99	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16% 72,73% 81,82% 0,00% 48,57% 7,69% 21,28% 71,72% 86,96%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84% 27,27% 18,18% 11,80% 0,00% 51,43% 92,31% 78,72% 28,28% 13,04%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62% 26,47% 4,72% 1,66% 0,00% 5,84% 92,31% 63,79% 8,19% 2,12%
50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63	Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF Defesa Civil do Distrito Federal - DCDF Departamento de Estradas de Rodagem - DER Departamento de Trânsito - DETRAN DF Gestão de Ativos S.A DF GESTÃO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS* Fundação Hemocentro de Brasilia - FHB Fundação Jardim Zoológico de Brasilia - ZOO	320 1.036 65 5.159 481 1 616 952 0 213 0 6 0 334	41 4 103 65 48 0 179 140 0 0 4 0 4 17	106 252 0 318 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.292 168 5.542 529 1 795 1.092 0 269 0 10 0 383	0 0 20 0 80 0 6 127 0 12 243 21 2	37 5 47 0 21 24 1 15 0 7 4 6 71 10		37 5 67 0 101 24 7 142 0 19 4 10 314 31		37 0 0 3 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	126 191 38 51 176 9 40 21 0 18 48 37 28	163 191 41 51 177 9 40 23 0 18 48 37 28 10 28	1.488 276 5.593 807 34 842 1.257 0 306 52 57 342 424	55 39 172 12 0 52 21 0 14 0 5 5 0 12 1	27 7 46 7 0 5 11 0 2 0 1 0 0	1.515 283 5.639 814 34 847 1.268 0 308 52 58 342 424	241 200 191 116 245 33 220 178 0 35 52 47 99 69	47,72% 4,50% 80,10% 56,03% 28,16% 72,73% 81,82% 88,20% 0,00% 48,57% 7,69% 21,28% 71,72% 86,96% 49,09%	52,28% 95,50% 19,90% 43,97% 71,84% 27,27% 18,18% 11,80% 0,00% 51,43% 92,31% 78,72% 28,28% 13,04% 50,91%	18,89% 12,61% 13,43% 0,90% 21,62% 26,47% 4,72% 1,66% 0,00% 5,84% 92,31% 63,79% 8,19% 2,12% 43,08%

Mathematical Content	Part	69 70 71 72 73 74	Procon-DF Instituto de Previdência dos Servidores - IPREV Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos do DF - Brasilia Ambiental - IBRAM					1	6	0	7	0	0	43	43	132	3	2	134	82	47,56%	52,44%	32,09%
Part	Section of the property of the content of the con	70 71 72 73 74	Servidores - IPREV Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental - IBRAM	0	9	0																	
14 15 15 15 15 15 15 15	22 Particular Relations 201	70 71 72 73 74	Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental - IBRAM				9	1	46	0	47	0	1	60	61	117	0	0	117	116	48,28%	51,72%	51,28%
Marie Control Performance 19		72 73 74 75	Inrdim Rotânias de Bar de 195	272	61	0	333	5	3	0	8	0	1	81	82	423	19	3	426	146	44,52%	55,48%	19,01%
Second Content	Procession of Control Contro	73 74 75	Jarum Botanico de Brasilia - JBB	5	3	0	8	0	4	0	4	0	0	50	50	62	0	0	62	57	12,28%	87,72%	80,65%
Part	Procession of Security of Confession & Con	74		0	0	0	0	0	7	0	7	0	0	84	84	91	0	0	91	91	7,69%	92,31%	92,31%
March Marc	Processing interest and name 200 100 101	75	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	2.998	1.186	0	4.184	46	8	0	54	1	0	21	22	4.260	127	19	4.279	1.215	98,27%	1,73%	0,49%
Proceedings of Comment of Comme	Process Proc	75		9.197	140	341	9.678	4	0	0	4	0	0	371	371	10.053	309	99	10.152	511	27,40%	72,60%	3,65%
Part	The Structure of Exchange of Notice (Notice Continue)	76		309	102	0	411	10	5	0	15	0	2	122	124	550	19	7	557	231	47,19%	52,81%	21,90%
Secretaris of Establish Mulliform			PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento - PROFLORA	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
March Marc	Secretarie de Estade de Control 10 10 10 11 13 13 13 13			1	0	0	1	2	2	0	4	0	0	20	20	25	0	0	25	22	9,09%	90,91%	80,00%
Secretario de Estenda de Composition de Colonia de Colo	Particular de l'actual de Company Compan			117	10	0	127	3	14	0	17	0	0	66	66	210	0	3	213	90	26,67%	73,33%	30,99%
So Agricultura, Marie e Decent Marie 208 71 0 279 2 10 0 12 1 1 2 12 23 244 28 4 318 100 776,15% 20,1995 6,00%	80 Agriculture Abstrace Openes, Fundaria - 2008 77 0 279 2 10 0 12 1 1 21 22 314 28 4 318 103 79,4315 20,3905 0	79	Administração Penitenciária - SEAP	1.528	248	0	1.776	110	13	0	123	0	0	4	4	1.903	44	7	1.910	265	98,49%	1,51%	0,21%
Exercision Statistics of Carlot 1	12 Secretaria de Estada de Colocido, 1 0 0 1 2 5 0 7 0 1 80 90 98 0 0 0 85 85 9,415, 99,048 9 23 Secretaria de Estada de Colocido, 1 0 0 1 2 5 0 7 0 1 80 90 98 0 0 0 88 95 6,325, 93,468 0 24 Secretaria de Estada de Colocido, 1 0 0 1 2 5 0 7 0 1 80 90 98 0 0 0 88 95 6,325, 93,468 0 25 Secretaria de Estada de Colocido, 1 0 0 1 0 1 0 0 10 0 113 113 113 139 4 0 0 139 114 15,679, 84,338, 8 26 Secretaria de Estada de Colocido (Colocido (Colocido))	80	Agricultura, Abast. e Desen. Rural -	208	71	0	279	2	10	0	12	1	1	21	23	314	28	4	318	103	79,61%	20,39%	6,60%
Secretaria de Cisado de Comunica - SECURIO 1	8 Secretaria de Estado de Comunicação - SECIM 0 1 0 1 0 1 0 1 0 0 10 0 10 0 10 0 1131 133 139 4 0 139 134 15,67% 43,33% 8 8 Secretaria de Estado de Comunicação - SECIM 0 2 11 0 1 10 0 1 1 10 1 10 1 10 1 10			0	4	0	4	0	3	0	3	0	1	77	78	85	0	0	85	85	9,41%	90,59%	90,59%
Secretiva de Estado de Compresa de Secretiva de Est	Secretaria de Estado de Columna (Cristor - SECCE COMMINICA) - SECRETARIA DE Estado de Columna (Cristor - SECCE COMMINICA) - SECRETARIA DE Estado de Columna (Cristor - SECCE COMMINICA) - SECRETARIA DE Estado de Columna (Cristor - SECCE COMMINICA) - SECRETARIA DE SECRETARIA DE ESTADO DE COMMINICA COMPANIA DE COMMINICA DE COMMINICA DE COMPANIA DE COMMINICA DE COMPANIA DE COMPANI			1	0	0	1	2	5	0	7	0	1	89	90	98	0	0	98	95	6,32%	93,68%	90,82%
Secretaria de Catado de Proposition de Caracteria de Catado de C	Secretaria de Estado de Deservolumino Escalencio - 50E 5 6 0 31 3 16 0 19 0 10 106 106 156 9 0 156 128 137,19% 82,811% 62			5	11	0	16	0	10	0	10	0	0	113	113	139	4	0	139	134	15,67%	84,33%	81,29%
Collaboration Collaboratio	Deservolvimente Economia Septembrie Confidence S			266	47	0	313	9	5	0	14	0	1	85	86	413	9	5	418	138	38,41%	61,59%	20,33%
Secretaria de Estado de	8 Secretaria de Estado de Deservolvimento Discidi - SEDES 1.437 127 0 1.564 9 20 0 29 0 1 122 123 1.716 58 16 1.732 270 54,81% 45,19% 2 2.67% 77,33% 6 2.68% 6			25	6	0	31	3	16	0	19	0	0	106	106	156	9	0	156	128	17,19%	82,81%	67,95%
Secretaria de Estado de Calumo (Secularia (Sestado de Comornia) Secretaria de Estado de Calumo (Secularia (Sestado de Calumo) Secretaria de Estado de Calumo (Secularia (Sestado de Calumo) Secretaria de Estado de Calumo (Secularia (Sestado de Calumo) Secretaria de Estado de Calumo (Secularia (Sestado de Calumo) Secretaria de Estado de Calumo (Secularia (Sestado de Calumo) Secretaria de Estado de Calumo (Secularia (Sestado de Calumo) Secretaria de Estado de Calumo (Secularia (Sestado de Calumo) Secretaria de Estado de Calumo (Secularia (Sestado de Calumo) Secretaria de Estado de Saúde (Sestado de Calumo) Secretaria de Estado de C	Secretaria de Estado de Commia - 98 648 0 1.646 127 126 0 253 0 6 333 339 2.238 126 21 2.259 1.113 70,08% 25,22% 1 85 Secretaria de Estado de Commia - 998 648 0 1.646 127 126 0 253 0 6 333 339 2.238 126 21 2.259 1.113 70,08% 25,92% 1 85 Secretaria de Estado de Educação - 28,246 394 3.094 31,734 80 6 0 86 29 0 74 103 31,923 336 95 32,018 474 84,39% 15,61% 0 86 Secretaria de Estado de Esporte e 6 4 0 10 7 37 0 44 0 2 151 153 207 3 2 209 194 22,16% 77,84% 7 97 Secretaria de Estado de Coverno - 1 5 0 6 4 23 0 27 0 3 156 159 192 3 0 192 187 16,58% 83,42% 8 98 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 99 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 99 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 99 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 90 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 90 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 91 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 92 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 93 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 94 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 1 28 0 29 0 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 95 Secretaria de Estado de Obras e 8 21 0 29 0 2 2 0 2 30 32 35 1 0 35 35 14,29% 85,71% 8 96 Secretaria de Estado de Releções 2 0 0 2 2 1 0 3 0 0 55 55 60 0 0 0 60 56 1,79% 98,21% 9 97 Secretaria de Estado de Releções 2 0 0 2 2 1 0 3 0.950 160 12 0 172 618 5 270 893 32,015 256 95 32,110 1.854 85,44% 14,56% 0 98 Secretaria de Estado de Sequença 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,33% 46,33% 40 11,33% 40 11,33% 40 11,33% 40 11,33% 40 11	ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	Е	F	S2	G	н	ı	S3	T1	J	K	T2	L	М	N	0
## Properties of Estate of	87 Desenvolvimento Urbano e 58 49 0 107 4 46 0 50 0 0 324 324 481 22 4 485 419 22.67% 77,33% 6 18bitational SEDM/DF 8 5 49 0 107 4 46 0 0 50 0 0 324 324 324 481 22 4 485 419 22.67% 77,33% 6 18bitational SEDM/DF 8 5 48 0 1.646 127 126 0 253 0 6 333 339 2.238 126 21 2.259 1.113 70.85% 29,92% 1 3 5 5 5 5 6 0 0 6 6 5 6 1.79% 98,71% 8 5 5 6 5 5 5 6 0 0 6 6 6 5 6 1.79% 98,71% 8 5 6 5 5 5 5 6 0 0 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	86	Desenvolvimento Social - SEDES	1.437	127	0	1.564	9	20	0	29	0	1	122	123	1.716	58	16	1.732	270	54,81%	45,19%	7,04%
8 Secretaria de Estado de Educação - 28,246 394 3,094 31,734 80 6 0 86 29 0 74 103 31,923 336 95 32,018 474 84,39% 15,61% 0,22% SEE 90 Secretaria de Estado de Esporte 6 4 0 10 7 37 0 44 0 2 151 153 207 3 2 209 194 22,16% 77,84% 72,25% 195 195 195 195 195 195 195 195 195 195	89 SEEC 998 648 0 1 648 127 128 0 233 0 6 333 339 2.238 128 12 2.239 1.13 70,05% 2.932.6 1 8 9 5 SEC 14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	87	Desenvolvimento Urbano e	58	49	0	107	4	46	0	50	0	0	324	324	481	22	4	485	419	22,67%	77,33%	66,80%
SEE	SEE 20 Secretaria de Estado de Esporte e 1			998	648	0	1.646	127	126	0	253	0	6	333	339	2.238	126	21	2.259	1.113	70,08%	29,92%	14,74%
91 Secretaria de Estado de Governo- 1 5 0 6 4 23 0 27 0 3 156 159 192 3 0 192 187 16,58% 83,42% 81,25% 92 Secretaria de Estado de Justíca e 2,150 335 0 2,485 237 25 0 262 0 1 396 397 3,144 64 21 3,165 757 47,69% 52,31% 12,51% 93 Secretaria de Estado de Diras e Infrastrutura - SODF 94 Secretaria de Estado de Proteção 69, 28 21 0 29 1 28 0 29 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 65,48% 195 Secretaria de Estado de Proteção 69, 28 21 0 1 0 1 0 2 0 2 0 2 0 2 30 32 35 1 0 35 35 14,29% 85,71% 85,71% 95 Secretaria de Estado de Proteção 69, 28 20 0 1 0 1 0 1 0 2 0 2 0 2 0 2 30 32 35 1 0 35 35 14,29% 85,71% 85,71% 96 Secretaria de Estado de Relações 1 5 0 0 0 2 2 1 0 3 0 0 55 55 60 0 0 60 56 1,79% 98,21% 91,67% 97 Secretaria de Estado de Saúde - 29,383 1,567 0 30,950 160 12 0 172 618 5 270 893 32,015 256 95 32,110 1,854 85,44% 14,56% 0,84% 98 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 40,35% 99 Secretaria de Estado de Transporte 10 Secretaria de Estado de Transporte 10 Secretaria de Estado de Transporte 10 Secretaria de Estado de Transporte 11 2 0 3 0 6 0 6 0 0 0 0 0 0 0 89 89 7 0 89 88 9,09% 90,51% 89,89% 100 Secretaria de Estado de Transporte 11 2 0 3 0 6 0 6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	91 Secretaria de Estado de Governo 1 5 0 6 4 23 0 27 0 3 156 159 192 3 0 192 187 16,58% 83,42% 8 92 Secretaria de Estado de Justiça e C.150 335 0 2.485 237 25 0 262 0 1 396 397 3.144 64 21 3.165 757 47,69% 52,31% 1 93 Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF B 2 1 0 29 1 28 0 29 0 0 110 110 168 15 0 168 159 30,82% 69,18% 6 164 0 168 0 169 169 169 169 169 169 169 169 169 169			28.246	394	3.094	31.734	80	6	0	86	29	0	74	103	31.923	336	95	32.018	474	84,39%	15,61%	0,23%
95 SECRETARIA DE ESTADO DE PROPEÑO DE LA 23 0 27 0 3 196 197 192 3 0 192 197 19.55% 83.42% 83.42% 83.42% 93.55% 93	SEGOV 1 5 0 6 4 23 0 27 0 5 156 159 192 3 0 152 167 16,58% 83,42% 8 8 22 1 0 2.150 335 0 2.485 237 25 0 262 0 1 396 397 3.144 64 21 3.165 757 47,69% 52,31% 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			6	4	0	10	7	37	0	44	0	2	151	153	207	3	2	209	194	22,16%	77,84%	72,25%
95 Cicladonia - SENDS	Secretaria de Estado de Obras e Secretaria de Estado de Proteção da Orden Urbanística - DF Legal 376 79 0 455 3 14 0 17 0 1 81 82 554 66 4 558 175 53,71% 46,29% 1 14,56% 1 14,5			1	5	0	6	4	23	0	27	0	3	156	159	192	3	0	192	187	16,58%	83,42%	81,25%
94 Secretaria de Estado de Projetos 0 1 0 1 0 2 0 2 0 2 0 2 30 32 35 1 0 35 35 14,29% 85,71% 85,71% 95,82%	94 Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE 0 1 0 1 0 1 0 2 0 2 0 2 30 32 35 1 0 35 35 14,29% 85,71% 8 95 Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanistica - DF Legal 376 79 0 455 3 14 0 17 0 1 81 82 554 66 4 558 175 53,71% 46,29% 1 96 Secretaria de Estado de Relações 2 0 0 2 2 1 0 3 0 0 55 55 60 0 0 60 56 1,79% 98,21% 9 197 Secretaria de Estado de Saúde - 29,383 1.567 0 30,950 160 12 0 172 618 5 270 893 32,015 256 95 32,110 1.854 85,44% 14,56% 0 198 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4 199 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4 190 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4 190 Secretaria de Estado de Trabalho - 24 15 0 0 40 8 8 15 0 0 24 0 0 0 313 313 313 326 6 3 3 328 344 313 70% 9 3230% 27 328 344 313 70% 9 3230			2.150	335	0	2.485	237	25	0	262	0	1	396	397	3.144	64	21	3.165	757	47,69%	52,31%	12,51%
Especials - SEPE O 1	Especials - SEPE 0 1 0 1 0 1 0 2 0 2 0 2 0 2 30 32 35 1 0 33 35 14,29% 85,71% 6 Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal 376 79 0 455 3 14 0 17 0 1 81 82 554 66 4 558 175 53,71% 46,29% 1 Secretaria de Estado de Relações 2 0 0 2 2 1 0 3 0 0 55 55 60 0 0 60 56 1,79% 98,21% 9 Secretaria de Estado de Saúde - 29,383 1.567 0 30,950 160 12 0 172 618 5 270 893 32.015 256 95 32.110 1.854 85,44% 14,56% 0 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4 Secretaria de Estado de Trabalho - 24 15 0 40 8 15 0 7 40 8 1			8	21	0	29	1	28	0	29	0	0	110	110	168	15	0	168	159	30,82%	69,18%	65,48%
96 Secretaria de Estado de Relações 2 0 0 2 2 1 0 3 0 0 55 55 60 0 0 60 56 1,79% 98,21% 91,67% 97 Secretaria de Estado de Saúde - 29,383 1.567 0 30,950 160 12 0 172 618 5 270 893 32,015 256 95 32,110 1.854 85,44% 14,56% 0,84% 98 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 40,35% 99 Secretaria de Estado de Trabalho - 34 15 0 49 8 16 0 24 0 0 213 213 286 6 2 288 244 12,70% 87,30% 73,96% 100 Secretaria de Estado de Transporte 212 53 0 265 31 13 0 44 0 6 92 98 407 38 3 410 164 43,90% 56,10% 22,44% 101 Secretaria de Estado de Turismo - 1 2 0 3 0 6 0 6 0 0 80 80 89 7 0 89 88 9,09% 90,91% 89,89% 102 Secretaria de Estado de Melo 11 9 0 20 20 13 0 13 0 0 0 56 56 89 13 0 80 78 28,21% 71,79% 62,83% 103 Secretaria de Estado do Melo 11 9 0 20 20 13 0 13 0 0 56 56 89 13 0 80 78 28,21% 71,79% 62,83% 104 Secretaria de Estado do Melo 11 9 0 20 20 13 0 13 0 0 56 56 89 13 0 80 78 28,21% 71,79% 62,83% 105 Secretaria de Estado do Melo 11 9 0 20 20 13 0 13 0 0 56 56 89 13 0 80 78 28,21% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 62,83% 71,79% 72,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,93% 73,9	95 da Ordem Urbanistica - DF Legal 376 79 0 455 3 14 0 17 0 1 81 82 554 66 4 558 175 53,71% 46,23% 1 96 Secretaria de Estado de Relações 2 0 0 2 2 1 0 3 0 0 55 55 60 0 0 60 56 1,79% 98,21% 9 97 Secretaria de Estado de Saúde - 29,383 1.567 0 30,950 160 12 0 172 618 5 270 893 32.015 256 95 32.110 1.854 85,44% 14,56% 0 98 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4 99 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4			0	1	0	1	0	2	0	2	0	2	30	32	35	1	0	35	35	14,29%	85,71%	85,71%
97 Secretaria de Estado de Saúde - 29.383 1.567 0 30.950 160 12 0 172 618 5 270 893 32.015 256 95 32.110 1.854 85,44% 14,56% 0.84% 98 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 40,35% 99 Secretaria de Estado de Trabalho - 34 15 0 49 8 16 0 24 0 0 213 213 286 6 2 288 244 12,70% 87,30% 73,96% 5ETRAB 100 Secretaria de Estado de Transporte 212 53 0 265 31 13 0 44 0 6 92 98 407 38 3 410 164 43,90% 56,10% 22,44% 101 Secretaria de Estado de Turismo - 1 2 0 3 0 6 0 6 0 0 80 80 89 7 0 89 88 9,09% 90,91% 89,89% 102 Secretaria de Estado do Meio 11 9 0 0 20 0 13 0 0 13 0 0 0 56 56 56 89 13 0 0 80 78 28,21% 71,79% 62,83%	16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4 13,70% 27,20% 27 2			376	79	0	455	3	14	0	17	0	1	81	82	554	66	4	558	175	53,71%	46,29%	14,52%
98 Secretaria de Estado de Segurança 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 40,35% 95 SETRAB 15 0 49 8 16 0 24 0 0 213 213 286 6 2 288 244 12,70% 87,30% 73,96% 100 Secretaria de Estado de Trabalho 212 53 0 265 31 13 0 44 0 6 92 98 407 38 3 410 164 43,90% 56,10% 22,44% 101 Secretaria de Estado de Turismo 1 2 0 3 0 6 0 6 0 0 80 80 89 7 0 89 88 9,09% 90,91% 89,89% 102 Secretaria de Estado de Melo 11 9 0 0 20 0 13 0 0 13 0 0 0 56 56 58 89 13 0 0 80 78 28,24% 71,79% 63,93%	98 Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 16 12 0 28 5 230 40 275 0 4 209 213 516 2 2 518 455 54,07% 45,93% 4	96	Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERIS	2	0	0	2	2	1	0	3	0	0	55	55	60	0	0	60	56	1,79%	98,21%	91,67%
Pública - SSP 10 12 0 28 3 250 40 273 0 4 209 213 310 2 2 310 435 34,07% 43,33% 40,33%	96 Pública - SSP 10 12 U 26 3 230 40 273 U 4 209 213 320 2 2 316 433 34,07% 43,33% 4			29.383	1.567	0	30.950	160	12	0	172	618	5	270	893	32.015	256	95	32.110	1.854	85,44%	14,56%	0,84%
SETRAB 34 15 0 49 8 16 0 24 0 0 213 213 226 6 2 268 244 12,70% 87,30% 73,30% 7				16	12	0	28	5	230	40	275	0	4	209	213	516	2	2	518	455	54,07%	45,93%	40,35%
100 e Mobilidade - SEMOB 212 53 0 265 31 13 0 44 0 6 92 98 407 38 3 410 164 43,90% 56,10% 22,44% 101 Secretaria de Estado de Turismo 1 2 0 3 0 6 0 6 0 0 80 80 89 7 0 89 88 9,09% 90,91% 89,89% 102 SETUR				34	15	0	49	8	16	0	24	0	0	213	213	286	6	2	288	244	12,70%	87,30%	73,96%
SETUR 1 2 0 5 0 6 0 0 0 0 00 00 00 7 0 00 00,0376 00,0				212	53	0	265	31	13	0	44	0	6	92	98	407	38	3	410	164	43,90%	56,10%	22,44%
				1	2	0	3	0	6	0	6	0	0	80	80	89	7	0	89	88	9,09%	90,91%	89,89%
				11	9	0	20	0	13	0	13	0	0	56	56	89	13	0	89	78	28,21%	71,79%	62,92%
103 Secretaria Extraordinária da 0 0 0 0 1 4 0 5 0 0 51 51 56 0 0 56 55 7,27% 92,73% 91,07% Familia - SEFAM		103																					

ID ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	Ε	F	S2	G	Н	ı	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	0
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD	0	0	0	0	1	5	0	6	0	1	81	82	88	0	0	88	87	6,90%	93,10%	92,05%
105 Serviço de Limpeza Urbana - SLI	J 536	45	0	581	0	12	0	12	0	0	63	63	656	250	9	665	120	47,50%	52,50%	9,47%
106 Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (Em liquidação) - SA		8	3	13	0	1	0	1	0	0	25	25	39	95	0	39	34	26,47%	73,53%	64,10%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	252	4	0	256	0	6	0	6	0	0	71	71	333	210	12	345	81	12,35%	87,65%	20,58%
TOTAL	91.788	6.295	7.212	105.295	1.516	1.363	299	3.178	650	101	7.763	8.514	116.987	2.788	574	117.561	15.522	49,99%	50,01%	6,60%

^{*} Estão contemplados servidores da Secretaria de Saúde do DF que atuam como docentes na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepesc/DF

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8° da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta do processo nº 04018-00000085/2022-75, resolve: Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	PEDUCÃO	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESI	PECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEGOV						136.113
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021880 0119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	136.113	
							136.113
2022AC00007						TOTAL	136.113
ANEXO II		DESP	ESA				R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE ODD						ORCAME	NTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ES	PECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEGOV						136.113
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021880 0119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.92	0	100	136.113	
							136.113
2022AC00007						TOTAL	136.113

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8° da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta do processo nº 00040-00002059/2022-15, resolve: Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I	DESP	ESA				R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAN	MENTO FISCAL
	REI	DUÇÃO				
			1	RECURSO	OS DE TODAS A	S FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL

ESP	ECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						241.242
	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOSDISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	241.242	
							241.242
2022AC00009						TOTAL	241.242

ANEXO	п	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃ	O DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESI	ECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						241.242
04.451.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 019330 0032	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOSDISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	241.242	
							241.242
2022AC00009						TOTAL	241.242

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 05/2022 - SEEC/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo e de acordo com o Relatório de Exclusão - Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 77513771), constante dos autos do processo 00040-00000913/2022-09, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa COMERCIAL CARNEIRO DE ALIMENTOS EIRELI, CF/DF: 07321328/001-47, CNPJ nº 24.910.192/0001-31, uma vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3°, inciso V, combinado com o artigo 6°, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6°, § 2°, Decreto n° 34.063/2012).

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022 HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03/2022 - COTRI/SUREC/SEEC Interessado: HAS-INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI. CFDF: 07.405.154/001-42. CNPJ: 03.552.260/0001-68. Processo: 20220104-1793.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 05/2022 -NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022 FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04/2022 - COTRI/SUREC/SEEC Interessado: ESPLANADA COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. CE/DF: 07.801.708/001-75. CNPJ: 27.252.874/0001-92. Processo: 20211228-238249. O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no